



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR PALOTINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA



EDITAL Nº 09/2022 – PPGB/UFPR

EDITAL Nº 09/2022 – ESTABELECE A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS À BOLSA DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO ACADEMICO, NO ANO LETIVO DE 2022.

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, considerando a Resolução 32/17-CEPE e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, TORNA PÚBLICO a abertura do processo seletivo para classificação de candidatos à bolsa no ano letivo de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido pela Resolução 32/17-CEPE e por este Edital e elaborado pela comissão de seleção, estabelecida em reunião ordinária do colegiado do mês de dezembro de 2021.

1.2. Os interessados poderão obter mais informações através da página eletrônica do PPGB/UFPR (<http://www.palotina.ufpr.br/portal/bioenergia/>) ou enviando e-mail para ppgbioenergiaufpr@ufpr.br.

1.3. Este edital trata das bolsas de mestrado que são destinadas ao PPGB/UFPR pela CAPES, CNPq, Fundação Araucária e outras agências de Fomento, ao longo do ano letivo de 2022.

1.4. Não entram nesse edital as bolsas vinculadas a projetos específicos dos docentes deste programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **No período de 19 de agosto a 23 de agosto de 2022;** estarão abertas as inscrições para seleção de alunos ingressantes e regulares candidatos a Bolsa de Mestrado junto ao PPGB/UFPR nível Mestrado, ao longo do ano letivo de 2022.

2.2. As inscrições serão realizadas, pelo e-mail da Secretaria do Programa: ppgbioenergiaufpr@ufpr.br. No assunto do e-mail deve ser colocado “Edital de Bolsas 2022 – “Nome do Aluno candidato”.

2.2.1. Podem se inscrever neste Edital de Bolsas de Mestrado, os novos ingressantes no ano de 2022 e demais alunos regulares, não bolsistas e sem vínculo empregatício.



2.3. Os seguintes documentos deverão ser anexados junto ao e-mail de inscrição:

2.3.2. Ficha de inscrição. ([ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSA](#))

2.3.2. Currículo documentado conforme modelo específico disponível na página eletrônica do PPGB/UFPR. ([ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO E ORDEM DE DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSA](#)).

2.4. Os candidatos ao Processo de Seleção de Aluno Regular, ano letivo de 2022, devem enviar e-mail de confirmação. Para estes alunos serão utilizados os mesmos documentos do processo de seleção.

2.4.1. Para este caso, se o candidato optar por inserir nova documentação junto ao e-mail de inscrição, será considerada esta última inserção na avaliação e automaticamente será desconsiderada a documentação utilizada no processo de seleção. Cabe ao candidato a responsabilidade em verificar se as documentações foram entregues de forma adequada.

2.5. O “QUALIS CAPES - QUADRIENIO 2013 - 2016” na Área Interdisciplinar será a referência utilizada pela Comissão para classificar os periódicos. O acesso ao QUALI/CAPES pode ser realizado em: <https://qualis.capes.gov.br/>

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADO

3.1. A comissão, designada pelo Colegiado se reunirá para o processo de seleção, que consistirá na análise do Currículo documentado.

3.2. Os itens avaliados, pontuação de cada item e pontuação máxima no item encontram-se no Anexo II. ([ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO E ORDEM DE DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSA](#))

3.3. O resultado final será obtido pela soma total dos pontos.

3.4. O resultado final com a classificação será divulgado até **08 de setembro de 2022** na página eletrônica do PPGB/UFPR (<http://www.palotina.ufpr.br/portal/bioenergia/>).

3.4.1. Não serão enviados resultados por e-mail.

3.5. O recurso referente ao resultado final poderá ser realizado até as 23h59min (horário de Brasília) do próximo dia útil após a divulgação do Edital com resultado final, através do e-mail ppgbioenergiaufpr@ufpr.br.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. O Edital não garante a disponibilidade de bolsas e implementação de bolsas para nenhum dos classificados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR PALOTINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA



4.2. A previsibilidade de bolsas e confirmação de bolsas para o programa depende dos órgãos de fomento como CAPES, CNPq, Fundação Araucária e outras Agências.

4.3. No caso do programa ser contemplado com bolsa, os candidatos serão convocados pela coordenação para a implementação via ofício, respeitando a ordem de classificação do Edital.

4.4. Para a implementação da bolsa, o candidato selecionado deverá ser titular de conta corrente no Banco do Brasil.

4.5. O presente edital terá vigência até que ocorra um novo processo seletivo para entrada de alunos regulares.

Prof. Dr. Rodrigo Sequinel
Coordenador da Comissão de Seleção - UFPR
do PPG em Bioenergia